

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI Nº 6.959 / 2024**

“Dá denominação de Rua PAULO SERGIO DE AGUIAR, a logradouro público e dá outras Providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de rua PAULO SERGIO AGUIAR, o logradouro público identificado como Rua 1, localizada no bairro loteamento São Vicente de Paulo fase 4.

**Art. 2º** - O Poder Executivo deverá fazer a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de maio de 2022.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Simaire Faria de Souza  
**Código Identificador:** 1B06A4DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/05/2024. Edição 3769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>